



SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO 03/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO CONVIVER PARA EDITAL SOCIAL DO IDOSO DO BANCO DO NORDESTE DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO ESPAÇO SABER CONVIVER.



Resolução



Lei de Criação Nº143 de 14 de junho de 2021
Rua Marcolino Alves de Souza, S/N – CEP – 44930-000 – Fone (74)99804 8770

RESOLUÇÃO 03/2023

Aprovação da Proposta do Projeto Conviver para o Edital Social Idoso 2023 do Banco do Nordeste do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros do Projeto Espaço Conviver.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 143 de 14 de junho de 2021.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar, formular, acompanhar e fiscalizar a política do idoso, a partir de estudos e pesquisas, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em Reunião ordinária realizada no dia 18 de Outubro de 2023.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso.

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar a Proposta do Projeto Conviver para o Edital Social Idoso 2023 do Banco do Nordeste e o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros do Projeto Espaço Conviver.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra BA, 18 de Outubro de 2023.

Dalila Alecrim Machado
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI